

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 117 / 2016**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I - Conceder férias à servidora **ANDREA CRISTIANA DA SILVA**, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 09 a 28 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016.

**BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**DBFEA208

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/12/2016.  
Edição 1742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>